

**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício: 2021

**PROJETO Nº 089, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE ARATIBA, Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R$216.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **216.000,00**

00 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

241 04.122.0010.2003.0000 Manutenção da Secretaria da Administração 31.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso Vinculado: 0001

00 05 02 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

424 20.606.0070.2028.0000 Manutenção da Patrulha Agricola 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recurso Vinculado: 0001

00 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO

464 04.122.0010.2007.0000 Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recurso Vinculado: 0001

00 06 04 DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

541 26.782.0120.2031.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Pont 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recurso Vinculado: 0001

00 09 03 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

1155 23.691.0250.1026.0000 Conclusão e Manutenção do Parque de Eventos Municipal 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recurso Vinculado: 0001

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:



**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício:2021

Anulação:

000604DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

536 26.782.0120.1013.0000 Pavimentação Asfaltica RS 420 -216.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Recurso Vinculado: 0001

**Anulação ( - )** **-216.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

Aos 22 dias de junho de 2021

**GILBERTO LUIZ HENDGES**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional suplementar para adequação orçamentária, visando a manutenção das diversas secretarias municipais.

Com a finalidade de viabilizar: a aquisição de um servidor de dados para a Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Administração, para substituição do equipamento atual que está defasado e com problemas técnicos; aquisição de materiais de consumo (pneus, combustível, dentre outros) para manutenção da patrulha agrícola e Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo; aquisição de telhas para manutenção do Pavilhão de Eventos Municipal.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores,

Respeitosamente,

**GILBERTO LUIZ HENDGES,**

Prefeito Municipal